



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano V - Nº 483 23 de outubro de 2017 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Contabilidade

D E C R E T O Nº 437 DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.866 de 27 de dezembro de 2016. D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 818.200,00 (oitocentos e dezoito mil e duzentos reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 1872 - Decreto nº 437/2017 de 20/10/2017				Escopo	Nº	Ano
Autorização:	1573	Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	2866	2016
Crédito adicional				Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar				Anulação de Dotações	361.600,00	361.600,00
Suplementar				Excesso de Arrecadação	456.600,00	456.600,00
Despesa						
	2	EXECUTIVO MUNICIPAL		Anulação		3.000,00
	2.001	GABINETE DO PREFEITO		Abertura		
04.122.0010.2005		GABINETE EM AÇÃO		Anulação		
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
	175	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	2	EXECUTIVO MUNICIPAL		Acréscimo		3.000,00
	2.001	GABINETE DO PREFEITO		Abertura		
04.122.0010.2005		GABINETE EM AÇÃO				
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	190	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	2	EXECUTIVO MUNICIPAL		Anulação		1.400,00
	2.001	GABINETE DO PREFEITO		Abertura		
04.131.0010.2006		NUCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		Anulação		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
	260	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	2	EXECUTIVO MUNICIPAL		Acréscimo		1.400,00
	2.002	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		Abertura		
04.124.0010.2008		COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO				
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
	385	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	3	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		Acréscimo		400,00
	3.001	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		Abertura		
04.121.0001.2009		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
	455	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	3	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		Anulação		400,00
	3.002	DEPARTAMENTO DE TRANSITO		Abertura		



04.125.0001.2130		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO	Anulação	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	510	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
		4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Acréscimo	95.000,00
		4.004 DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	Abertura	
28.846.0000.0013		CONTRIBUIÇÃO AO PASEP - PMI	Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre	
3.3.90.47.00.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
	770	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
		5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	10.000,00
		5.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
04.122.0002.2020		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	970	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
		5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	104.000,00
		5.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
04.122.0002.2020		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	990	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
		8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	12.200,00
		8.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura	
15.452.0001.2060		ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	2490	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
		8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	83.500,00
		8.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura	
15.452.0001.2060		ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	2500	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
		8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	43.300,00
		8.003 DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
15.452.0001.2064		ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	2600	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
		9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	20.000,00
		9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.122.0006.2069		GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	2700	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Kauany Araujo Serdeira
Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



		9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	63.900,00
		9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.122.0006.2069			GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	2755	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
		9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	10.000,00
		9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0006.2074			REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Anulação	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	2945	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
		9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	6.000,00
		9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0006.2074			REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	5360	738	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais FMAS PPAS IV		
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
		9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	20.000,00
		9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0006.2075			REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Anulação	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	3100	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
		9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	13.900,00
		9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0006.2075			REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Anulação	
3.3.50.43.00.00			SUBVENÇÕES SOCIAIS		
	3150	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
		10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	1.000,00
		10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.122.0005.2082			GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE		
3.3.90.33.00.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
	3540	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
		10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	1.000,00
		10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0005.2089			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		
	3945	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
		10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	261.400,00
		10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0005.2089			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	Anulação	
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	3985	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
		10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	1.400,00
		10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0005.2089			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		



4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	4025	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
		10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo 258.000,00
		10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura
10.302.0005.2092			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE,		
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	4195	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
		10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo 9.800,00
		10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura
10.302.0005.2093			MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		
	4280	496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
		10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo 45.000,00
		10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura
10.302.0005.2093			MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	4300	496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
		10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação 2.800,00
		10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura
10.305.0005.2095			VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		Anulação
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	4340	497	Vigilância em Saúde		
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
		10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo 2.800,00
		10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura
10.305.0005.2095			VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		
	4375	497	Vigilância em Saúde		
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
		11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO		Anulação 15.000,00
		11.001	DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		Abertura
20.122.0003.2099			ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		Anulação
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	4435	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
		11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO		Anulação 3.700,00
		11.001	DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		Abertura
20.122.0003.2099			ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		Anulação
3.1.91.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	4455	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
		11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO		Acréscimo 3.700,00
		11.001	DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		Abertura
20.122.0003.2099			ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	4490	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
		11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO		Acréscimo 15.000,00
		11.002	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		Abertura



18.542.0003.2105		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO MEIO AMBIENTE		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	4550	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
		12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER		Acréscimo 30.000,00
		12.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES		Abertura
27.812.0007.2114		DIREÇÃO ESPORTIVA		Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	4730	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
		14 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA		Acréscimo 17.800,00
		14.001 DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO		Abertura
11.122.0008.2117		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO		Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	4885	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
		17 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		Anulação 10.000,00
		17.001 DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES		Abertura
04.122.0010.2127		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES		Anulação
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	5210	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
		17 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		Acréscimo 10.000,00
		17.001 DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES		Abertura
04.122.0010.2127		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	5260	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: AFONSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME.
PROC. ADM. Nº: 092/2017 – **Pregão Nº:** 055/2017 – **CONTRATO Nº:** 240/2017.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de púlpitos em MDF para diversas Secretarias do Município.
VALOR TOTAL: R\$ 3.195,00 (três mil, cento e noventa e cinco reais).
PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19 de outubro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 260, 2255, 2930, 4960, 1255.
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 02.001.04.131.0010.2006, 07.001.13.392.0011.2046, 09.001.08.244.0006.2073, 14.001.11.333.0008.2129, 06.001.12.122.0004.2025.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 104, 936.
GESTOR DO CONTRATO: Antonio Antonholi, (Comunicação Social), Agnaldo Adelio Eduardo (Cultura), Livia Lumiko Suguihiro (Assistência), Maria Margareth R. Coloniezi (Educação), Maria Romana Moretto Bianco (Trabalho).
FISCAL DO CONTRATO: Bruno Thiago Silva (Comunicação Social), Valdecir José de Lima (Fundação), Vanda Apª Dias Silva (Assistência), Milton Nogima (Educação), Lilian de Lima Pires (Trabalho).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de outubro de 2017.
IBIPORÃ, 20 de outubro de 2017

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: GUSTAVO AZEVEDO PINTO – ME.
PROC. ADM. Nº: 093/2017 – **Pregão Nº:** 057/2017 – **CONTRATO Nº:** 237/2017.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais de construção para a Prefeitura Municipal de Ibiporã/PR.
VALOR TOTAL: R\$ 151.421,40 (cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e vinte e um reais e quarenta centavos).
PRAZO DE ENTREGA: 15 dias
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 de outubro de 2018.



FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 2490
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 08.002.15.452.0001.2060
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000
GESTOR DO CONTRATO: Alexandre Lourenço Ferreira (Obras).
FISCAL DO CONTRATO: Diogo Francisco Perez (Obras).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de outubro de 2017.
IBIPORÃ, 19 de outubro de 2017

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: PEDREIRA GUARAVERA LTDA.
PROC. ADM. Nº. 093/2017 – Pregão Nº. 057/2017 – CONTRATO Nº. 238/2017.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais de construção para a Prefeitura Municipal de Ibiporã/PR.
VALOR TOTAL: R\$ 123.021,90 (cento e vinte e três mil e vinte e um reais e noventa centavos).
PRAZO DE ENTREGA: 15 dias
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 de outubro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 2490
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 08.002.15.452.0001.2060
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000.
GESTOR DO CONTRATO: Alexandre Lourenço Ferreira (Obras).
FISCAL DO CONTRATO: Diogo Francisco Perez (Obras).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de outubro de 2017.
IBIPORÃ, 19 de outubro de 2017

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: PEDREIRA ICA LTDA.
PROC. ADM. Nº. 093/2017 – Pregão Nº. 057/2017 – CONTRATO Nº. 239/2017.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais de construção para Prefeitura Municipal de Ibiporã/PR.
VALOR TOTAL: R\$ 149.175,00 (cento e quarenta e nove mil cento e setenta e cinco reais).
PRAZO DE ENTREGA: 15 dias
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 de outubro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 2490
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 08.002.15.452.0001.2060
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000.
GESTOR DO CONTRATO: Alexandre Lourenço Ferreira (Obras).
FISCAL DO CONTRATO: Diogo Francisco Perez (Obras).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de outubro de 2017.
IBIPORÃ, 19 de outubro de 2017

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: GUSTAVO AZEVEDO PINTO – ME
PROC. ADM. Nº. 116/2017 – Pregão Nº. 076/2017 – CONTRATO Nº. 241/2017.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de materiais hidráulicos para atender a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação.
VALOR TOTAL: R\$ 46.712,03 (quarenta e seis mil, setecentos e doze reais e três centavos).
PRAZO DE ENTREGA: 05 Dias
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19 de outubro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 2490
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 08.002.15.452.0001.2060
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000
GESTOR DO CONTRATO: Alexandre Lourenço Ferreira (Obras).
FISCAL DO CONTRATO: Diogo Francisco Perez (Obras).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de outubro de 2017.
IBIPORÃ, 20 de outubro de 2017

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: MEDIEVAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP.
PROC. ADM. Nº. 116/2017 – Pregão Nº. 076/2017 – CONTRATO Nº. 242/2017.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de materiais hidráulicos para atender a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação.
VALOR TOTAL: R\$ 2.086,20 (dois mil e oitenta e seis reais e vinte centavos).
PRAZO DE ENTREGA: 05 Dias
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19 de outubro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 2490
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 08.002.15.452.0001.2060
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000
GESTOR DO CONTRATO: Alexandre Lourenço Ferreira (Obras).
FISCAL DO CONTRATO: Diogo Francisco Perez (Obras).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de outubro de 2017.
IBIPORÃ, 20 de outubro de 2017

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: MERCADO EM FOCO EIRELI – ME.

PROC. ADM. Nº. 116/2017 – **Pregão Nº.** 076/2017 – **CONTRATO Nº.** 243/2017.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de materiais hidráulicos para atender a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação.

VALOR TOTAL: R\$ 515,00 (quinhentos e quinze reais).

PRazo DE ENTREGA: 05 Dias

PRazo DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19 de outubro de 2018.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 2490

FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 08.002.15.452.0001.2060

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000

GESTOR DO CONTRATO: Alexandre Lourenço Ferreira (Obras).

FISCAL DO CONTRATO: Diogo Francisco Perez (Obras)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de outubro de 2017.

IBIPORÃ, 20 de outubro de 2017

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.

PROC. ADM. Nº. 001/2015 – **Tomada de Preços Nº.** 002/2015 – **CONTRATO Nº.** 054/2015.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a prestação de serviços de Tecnologia da Informação, compreendendo a implantação, manutenção, atualização, suporte técnico e treinamento referente ao sistema informatizado e integrado de gestão pública da Prefeitura Municipal de Ibiporã, e dos seguintes órgãos: SAMAE - 76.235.761/0001-94, FAP – Fundo de Aposentadoria e Pensões - 04.851.923/0001-08, FCI – Fundação Cultural de Ibiporã - 80.506.306/0001-53.

O presente termo objetiva:

- Supressão de valor no contrato na importância de R\$5.635,08 (Cinco mil e seiscentos e trinta e cinco reais e oito centavos) referente à **redução no valor R\$1.024,56 (Um mil e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos) na parcela mensal**, devido à rescisão parcial do contrato, no tocante ao item 2.11 do Termo de Referência do Edital – retirada do sistema de Assistência Social, a partir da mensalidade referente ao mês 10/2017 até o dia 15/04/2018 (vencimento do contrato).

- Em razão da supressão acima, o valor da parcela que era de R\$34.734,76 (Trinta e quatro mil e setecentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos) será reduzida para o valor de R\$33.710,20 (Trinta e três mil e setecentos e dez reais e vinte centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 17 de outubro de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

Educação

RESOLUÇÃO 007/2017

A Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 007/2010, considerando o parecer técnico nº 029/2017 e o parecer nº 010/2017 do Conselho Municipal de Educação,

RESOLVE

Art. 1º RENOVAR, por 5 (cinco) anos, a autorização de funcionamento da Educação de Jovens e Adultos na Escola Municipal Profª. Helena Hatsue Kakitani, localizada na Avenida Engenheiro Francisco Beltrão, nº 1005, Centro, Ibiporã, Paraná.

Art. 2º A Escola Municipal Profª Helena Hatsue Kakitani tem como mantenedora a Prefeitura do Município de Ibiporã.

Art. 3º A renovação da autorização de funcionamento deverá ser requerida 120 (cento e vinte) dias antes do término do prazo de autorização estipulado por esta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 20 de agosto de 2017, revogadas as disposições contrárias, em especial a Resolução 006, de 06 de outubro de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 23 de outubro de 2017.

Maria Margareth Rodrigues Coloniezi
Secretária Municipal de Educação
Decreto 021/2017

Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2017 – PMI**, Processo Administrativo nº 139/2017, ref. à **aquisição de medicamentos para atender o município de Ibiporã**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 23 de outubro de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2017 – PMI**, Processo Administrativo nº 137/2017, ref. à **aquisição de material médico hospitalares para o município de Ibiporã**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 23 de outubro de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL



AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2017 – PMI**, Processo Administrativo nº 127/2017, ref. à **aquisição parcelada de materiais de expediente**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 23 de outubro de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

Núcleo Parlamentar

DECRETO Nº 438, de 20 de outubro de 2017

Declara de utilidade pública área de terras no Recanto Boa Vista para fins de constituição de servidão administrativa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 2º, 5º, 1º, 6º e 40 do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e arts. 7º, XV e 64, X e XIII da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de utilizar área específica da Chácara nº 13, localizada a Rua Marmeleiro, no Recanto Boa Vista, para viabilizar obras de construção de tubulação de galeria de águas pluviais e dissipador de energia,

Considerando que a área específica é indispensável para a realização das obras públicas descritas, não havendo alternativa sob o ponto de vista da engenharia para viabilizar o escoamento de águas pluviais na região,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de constituição de servidão administrativa amigável ou judicial pelo Município de Ibiporã a área de terras a seguir descrita e caracterizada, bem como benfeitorias que possam sobre ela existir, destinada a viabilizar obras de construção de tubulação de galeria de águas pluviais e dissipador de energia:

I - Uma área de terras constituída pela Área A-1 medindo 205,20 metros quadrados, da Chácara nº13, localizada a Rua Marmeleiro, no Recanto Boa Vista do Município de Ibiporã, dentro das seguintes divisas e confrontações: frente para a Rua Marmeleiro, medindo 3,00 metros; de uma lado com a chácara nº 13 medindo 68,40 metros; de outro lado com a chácara nº 14 medindo 68,40 metros; aos fundos com a chácara nº 7, medindo 3,00 metros.

Art. 2º Ficam autorizados os órgãos e entes públicos municipais competentes a ingressar na área compreendida na declaração, inclusive para realizar inspeções e levantamentos de campo, podendo recorrer, em caso de resistência, ao auxílio de força policial, conforme art. 7º do Decreto-Lei 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º O proprietário da área atingida pelo ônus da servidão administrativa limitará o uso e gozo desta ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, consequentemente, da prática, dentro da referida área, de quaisquer atos que causem danos, incluídos entre eles os de erguer construções, cravar estacas que ultrapassem a profundidade de 3,00 metros, usar explosivos e transitar com veículos pesados.

Art. 4º Ficam autorizados os órgãos e entes públicos municipais competentes a realizar todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para constituição da servidão administrativa de que trata o art. 1º, inclusive perante os órgãos notariais e de registro, conforme a legislação vigente.

Art. 5º A Procuradoria Geral do Município poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 6º O Município de Ibiporã arcará com as despesas perante os órgãos notariais e de registro decorrentes da constituição das servidões administrativas.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EPP PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017

Objeto: Aquisição Imediata de Bobinas de Papel Termo Sensível para impressão de faturas de serviços de água e esgoto nos coletores de leitura do SAMAE.

Tipo: Menor Preço por item. **Data de Abertura:** 09/11/2017 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaelbi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 20 de Outubro de 2017.

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 46/2017

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO:
OBJETO:
EMPRESA VENCEDORA:
VALOR TOTAL:
RECURSOS:
Ibiporã, 20 de Outubro de 2017

Pregão Presencial nº 46/2017
Registro de Preços para eventual aquisição de Café Torrado e Moído para consumo diário da Autarquia.
JH GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI – ME – CNPJ 27.351.505/0001-57– Vencedora do Item 01.
R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais)
Próprios.

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE



AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2017

Objeto: Aquisição imediata de 01 (uma) Mini Retroescavadeira com Carregadeira para uso do SAMAE.

Tipo: Menor Preço por Item. **Data de Abertura:** 10/11/2017 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 205.000,00 (Duzentos e Cinco Mil Reais).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaebi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 23 de Outubro de 2017.

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE

